



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 041/2025 - POR CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO N.º 001/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inc. IV da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA..

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.611,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

EMPRESA: ZAGO & ZAGO – COMPRAS E VENDA DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ N.º 17.946.402/00001-86

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.002.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NAT. DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTES:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

**SR. RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

PALOTINA, 01 DE ABRIL DE 2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Ofício n.º 098/2025

Palotina, 01 de Abril de 2025.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR ESTIMADO: R\$ 37.611,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: ZAGO & ZAGO – COMPRAS E VENDA DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ Nº 17.946.402/00001-86**

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

WILSON BARBIAN
Secretário de Administração

Exmo. Sr.
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal
NESTA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 098/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR ESTIMADO: R\$ 37.611,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: ZAGO & ZAGO – COMPRAS E VENDA DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ N.º 17.946.402/00001-86**

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 041/2025, anexo. Em 01 de Abril de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 02/04/25 Pg. 14

Edição 11468

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br

em diário oficial eletrônico do dia

02/04/25 Edição nº 8254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 098/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR ESTIMADO: R\$ 37.611,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: ZAGO & ZAGO - COMPRAS E VENDA DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ N.º 17.946.402/00001-86 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 041/2025, anexo. Em 01 de Abril de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 02/04/25 Pg 14

Edição 11468

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
02/04/25 Edição nº 3254

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTO, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTEA (SOBRAVIVÊNCIA) NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PRESTADO QUANTO ÀS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025, às 16h (dezesseis), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação e Compra, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelopes de documentação de Preços e os Documentos de Habilitação do referido Chamamento para o credenciamento de profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023 e seus anexos, a Agência de Contratação, Sr. Sidney Ferreira Fernandes, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa VINICIUS MARTINS SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 57.137.129/0001-43 - Protocolo 2150/2025 - Credenciada para os seguintes itens:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----	-----------	-------	-----	------------	-------------

1.0	7492	CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO)	HORA	1.000	142,69	R\$ 142.690,00
-----	------	---------------------------------	------	-------	--------	----------------

Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa não vinculou com o município de Palotina o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023. ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacoes@palotina.pr.gov.br, e a documentação anexada ao ato. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2025, sendo que a data máxima para validade dos contratos assinados deve ocorrer até o dia 10/05/2025. O prazo máximo de execução dos mesmos é de 05/05/2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 030 de 01 de abril de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E: Art. 1º Dispensar a Servidora FRANCIELE CRISTINA MELLO, Técnica Administrativa, da Função Gratificada de Diretor de Tesouraria, Patrimônio, Licitações, RH, Compras e Pregoeiro de que trata o Art. 1º, Inciso III, da Lei nº 5.002, 2018, a partir de 01/04/2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA


Thiago Mostachio
Presidente


Gilvano Borin
1º Secretário


Hederson Gucomini
2º Secretário

Mesa Diretora Biênio 2025/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Almir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa EMPORIO KAZA - COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.276.294/0001-53, Inscrição Estadual nº 298.458.795.117, estabelecida à Rua Condição, nº 407, Jardim Novo Embu, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP: 06.840-090, Fone: (11) 2211-2200, e-mail: comercial@emporiokaza.com.br, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO VASIO KAZAMA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.669.238-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 046.909.428-11, residente e domiciliado na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 007/2024, onde o objeto da presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BRUNDES/MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CAMPANHAS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 177/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº 14.133/21, iniciando em 01 de abril de 2025 e encerrando em 01 de abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 098/2025, solicita notificação do ato praticado que autoriza a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR ESTIMADO: R\$ 37.611,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: ZAGO & ZAGO - COMPRAS E VENDA DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 17.946.402/0001-86 DESPACHO: RÁFIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 041/2025, azeite. Em 01 de Abril de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 35/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde. Resolve: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidato abaixo relacionada para exame de saúde administrativo, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Nome	CPF	Emprego	Clas.
ANA PAULINA COURE DE LIMA	091.142.179-37	Enfermeiro	22

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 07 de abril de 2025 para exame de saúde administrativo. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 09 de abril de 2025, os seguintes documentos: a) fotocópia da Cédula de identidade; b) fotocópia do CPF; c) fotocópia da Carteira de Nascimento ou Casamento; d) fotocópia da Carteira de Registro de Filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografia 3x4; f) Cartão do Pagar/ASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Cartão de regularidade de antecedentes criminais (função do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homens); j) Comprovante de última viagem; k) Declaração de que nunca foi detida do serviço público (emitido no Departamento de RH); l) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao cargo de saúde ou a falta de apresentação. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE META-FÍSICA AO CONTRATO Nº 661/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como MUNICÍPIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Almir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, e de outro lado a empresa, CASA DA FOTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.589.418/0001-25, Inscrição Estadual nº 9035020-60, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 4885, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 682, sala 02, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000 - Fone: (44) 99902-7672, representada neste ato pelo Sr. NILSON RESMINEI, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.371.581-05SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 718.284.869-49, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 140/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALBUNS PERSONALIZADOS E FOTOS MENSAIS PARA AS CRIANÇAS CADASTRADAS NO PROGRAMA PEQUERRUCHO PALOTINENSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica repactado entre as partes o Continuo de Prestação de serviços nº 661/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta-física), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2080/2025. Solicitação de Secretaria e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALBUNS PERSONALIZADOS PARA O PROGRAMA PEQUERRUCHO PALOTINENSE, NA COR ROSA PARA MENINAS E NA COR AZUL PARA MENINOS, COM CAPACIDADE PARA 60 FOTOS E ESPAÇO ESPECÍFICO PARA REGISTRO DO DIÁRIO DO BEBÊ, PARA ACOMPANHAMENTO DAS MAMÃES.	PRÓPRIA	UNIDADE	41	R\$44,73	R\$ 1.834,93

Cláusula segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Almir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada e